



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1307683

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA
ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA, E A EMPRESA CLARO S/A.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 042/2023- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.327, de 16/03/2023, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede em Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, RG. 2309283 SEGUP/PA e CPF 426.148.212-68, e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da RG 9376-D CREA/PA e CPF 391.821.182-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 002/2021-SEAC, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1307683

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 002/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa CLARO S/A, cujo objeto específico é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 29 de abril de 2023 e término em 28 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1307683

Oficial Do Estado, do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura, em conformidade com o exposto no art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 05 de abril de 2023.

HUMBERTO BOZI Assinado de forma digital por
SPINDOLA:897859832 HUMBERTO BOZI
34 SPINDOLA:89785983234
Dados: 2023.04.05 18:16:45 -03'00'

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

REGINA ZARIFE DO Assinado de forma digital por REGINA
NASCIMENTO:42614821268 ZARIFE DO NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2023.04.05 12:18:26 -03'00'

CLARO S/A
REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
CONTRATADA

EDILSON RAMOS PEREIRA Assinado de forma digital por EDILSON
FILHO:39182118272 RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2023.04.05 14:55:08 -03'00'

CLARO S/A
EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Anderson Ferveira CPF: 030.33502220
2. Antonio Reis CPF: 714.259.262-15

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC/PA
Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812.